

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto nº 13.783, de 8 de novembro de 1924, resolve:

Nº 326 - Delegar competência às autoridades deliberadoras aos seguintes Inspectores Seccionais do Ensino Secundário:

- Aracaju - Se. - Celina de Oliveira Lima.
2. Baur - Sp. - Antonio Sereno Sobrinho.
3. Belém - Pa. - Emílio Dória Lopes Martins.
4. Belo Horizonte - Mg. - Manoel Lamas de Andrade.
5. Campinas - Sp. - Antônio Galvão.
6. Caxias - Sp. - Tereza Tupinambá Gomes.
7. Campo Grande - Mt. - Antônio de Carvalho Reis.
8. Curitiba - Pr. - Cláudia Cesar de Paula.
9. Florianópolis - Sc. - Maria da Glória Brandenburg de Oliveira.
10. Fortaleza - Ce. - Hugo Roberto Magalhães Porto.
11. Goiânia - Go. - Miguel Cláudio Moreira Filho.
12. Guaxupé - Mg. - Sebastião de Sá.
13. Ilhéus - Ba. - Pedro Paulo Santana.
14. João Pessoa - Pb. - Augusto de Almeida Simões.
15. Juiz de Fora - Mg. - Manoel Lamas de Andrade.
16. Londrina - Pr. - Otávio Mazziotti.
17. Macaé - RJ. - Norma Lourenço Fortes.
18. Manaus - Am. - Agenor Ferreira Lima.
19. Natal - RN. - Agenor Ferreira Lima.
20. Niterói - RJ. - João Borges da Moraes.
21. Porto Alegre - Rs. - Thálgia de Azevedo Moosén.
22. Presidente Prudente - Sp. - Gerardo Majela Leite.
23. Recife - Pe. - Laudelina Câmara Benjamim.
24. Ribeirão Preto - Sp. - Antônio Mendes dos Reis.
25. Salvador - Ba. - Julvaldo Pereira Reboregas.
26. São Luís - Ma. - Inês Galvão.
27. Santa Maria - Rs. - Luiz Romão Sobrinho.
28. São Carlos - Sp. - Vicente da Paixão Rocha Keppe.
29. São José do Rio Preto - Sp. - Maria Cecília de Andrade Barbosa.
30. São Paulo - Sp. - Jenny Vilas-Bons Faria.
31. Taubaté - Sp. - Alfredo José Balbi.
32. Teresina - PI. - Manoel Paulo Nunes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 327 - Designar Adão Miguel, Escrivão Datilógrafo, nível 7 (Código AP-264), lotado no Departamento Nacional de Educação, para ter exercício na Secretaria do Gabinete do Ministro.

Nº 329 - Considerar à disposição do seu Gabinete, no período de 25 de março a 31 de maio de 1963, Maria Victória Baptista Vianna, Inspectora do Ensino Secundário, nível 16, lotada na Inspeção Seccional do Estado da Guanabara, da Diretoria do Ensino Secundário.

Nº 330 - Fica extinto o Sistema Rádio Educativo Nacional - Sirena de que trata o art. 1 da Portaria Ministerial nº 21 de 22 de janeiro de 1963.

2 - Fica o atual coordenador do Sirena, incumbido de, no prazo de dez dias, apresentar relatório final sobre o Sirena, incluindo prestação de contas e inventário patrimonial.

3 - Fica incorporado à Rádio Educadora de Brasília o material do Sirena, qualquer que tenha sido a forma de sua aquisição.

4 - O pessoal alocado à disposição do Sirena retornará aos órgãos de origem.

Parágrafo único - Os servidores enquadrados em virtude de leis especiais e em exercício no Sirena, deverão integrar a lotação do DNE.

Nº 331 - Designar Delegadas Regionais, da Carapinha Nacional de Teatro:

1 - Edgard Proença, Delegada Regional do Estado do Pará.

2 - Arnaldo Maranhão, Delegada Regional do Paraná.

3 - José Maria Bezerra de Paiva, Delegada Regional do Ceará.

4 - Inácio Motta Pires, Delegada Regional do Rio Grande do Norte.

5 - Alfredo de Oliveira, Delegada Regional de Pernambuco.

6 - Bráulio Lella Júnior, Delegada Regional da Alagoas.

Nº 332 - Designar Edvaldo Fagundes, para exercer as funções de Assessor de Imprensa.

Nº 333 - Colocar à disposição de seu Gabinete Marcos Humberto Castagnolo, Professor de Ensino Secundário, nível 16, Inteiro, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do mesmo Ministério, lotado no Colégio Pedro II - Esternato.

Nº 334 - Dispensar a pedido, a Assessor de Educação, nível 17-5 - Ita Gouvêa das Fregues de representante do Ministério da Educação e Cultura, para Execução do Plano Trienal de Educação, no Estado do Maranhão. - Paulo de Tarso.

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 335 - Designar Humberto Flores, para exercer as funções de Auxiliar de seu Gabinete.

Nº 337 - Designar Moisés Nogueira de Medeiros representante do Ministério da Educação e Cultura para execução do Plano Trienal de Educação, no Estado do Pará. - Paulo de Tarso.

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 338 - Designar Antônio Augusto de Oliveira Mattar, para exercer as funções de Assessor de seu Gabinete. - Paulo de Tarso.

COLEÇÃO DAS LEIS

1963

VOLUME I ATOS DO PODER LEGISLATIVO

de janeiro a março. Divulgação nº 839.

Preço: Cr\$ 400,00

VOLUME II ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto de janeiro a março. Divulgação nº 890.

Preço: Cr\$ 1.500,00

A VENDA: Seção de Vendas, Av. Rodrigues Alves, 1, Agência F, Ministério da Fazenda. Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 241 DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto número 50.330, de 23 de março de 1961, resolve:

Conceder dispensa a João Cristóvão de Azevedo Guedes, Técnico de Administração, nível 14-B, do Ministério da Agricultura, à disposição desta Secretaria de Estado, da função de Assessor de Minas, responsável pela Consultoria Jurídica. - Oliveira Brito.

PORTARIA Nº 245 DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 16 do Decreto número 50.330, de 20 de março de 1961, resolve:

Designar o Doutor Geber Afonseca para responder pela Assistência Jurídica do Gabinete do Ministro, na forma do disposto no art. 5º do Decreto nº 52.258, de 15 de julho de 1963. - Oliveira Brito.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Divisão de Águas

PORTARIA Nº 225 DE 13 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, usando de suas atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 244, de 21 de novembro de 1962, resolve:

Fixar as características técnicas a que se refere o 4º do art. 1º do Decreto nº 51.112 de 2 de agosto de 1961, que autorizou a São Paulo Light S. A. - Serviços de Eletricidade a construir um ramal de linha de transmissão no município de Santo André, Estado de São Paulo:

tensão nominal 68 kV comprimento da linha 630 m número de circuitos 2

potência nominal 30 000 kW condutor cabo de alumínio, ACSB, 117 3/9 AWG

J. Pacheco da Veiga, Substituto do Diretor. Nº 24.929 - 23.9.63 - Cr\$ 918,60